



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 75, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Instrução Normativa CGE nº 05/2024, que determina aos Agentes de Ouvidoria a elaboração do Plano de Trabalho Anual, referente ao exercício de 2024, de acordo com suas atividades e competência;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.761.441-4,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Anual do Agente de Ouvidoria, do Instituto Água e Terra, referente ao exercício de 2024 cujo teor pode ser acessado por meio do link:

https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/PLANODETRABALHO2024OUVIDORIAIATFINALIZADO.pdf

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, em exercício
Portaria IAT nº 67/2024